



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

DECRETO Nº.05, de 09 de Fevereiro de 2017.

Atualiza o piso, salarial profissional da carreira do magistério público municipal, nos termos do Parágrafo Único do Art. 58 da Lei Municipal nº 096/2010, de 19/04/2010 - Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a alteração no valor do Piso Nacional divulgada pelo MEC, através da portaria interministerial nº 08/2016, de 26.12.2016 que divulga os parâmetros anuais de operacionalização do FUNDEB para o exercício de 2017;

CONSIDERANDO, que estes parâmetros são utilizados para definir a atualização do Piso Nacional do Magistério, elevando-o de R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), nos termos da legislação acima mencionada.

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Art. 58, Parágrafo único da Lei Municipal nº096/2010, de 19/04/2010, publicada na edição MDCXXVI do Diário Oficial dos Municípios de 02.07.2010,

DECRETA:

Art. 1º - As Tabelas de Vencimentos a que se refere o Art. 57 da Lei Municipal nº 096/2010, de 19/04/2010 serão atualizadas na forma do Art. 58, Parágrafo Único do mesmo diploma, passando a vigorar com os seguintes valores:

**TABELA DE VENCIMENTOS
PROFESSOR COM JORNADA DE 40 HORAS**

CLASSE	Salário Base	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII
A Piso	2.298,80	2.298,80	2.413,74	2.534,43	2.661,15	2.794,21	2.933,92	3.080,61	3.234,64
SL Piso + 25%	2.873,50	2.873,50	3.017,18	3.168,03	3.326,44	3.492,76	3.667,40	3.850,76	4.043,30
SE SL + 8%	3.103,38	3.103,38	3.258,55	3.421,48	3.592,55	3.772,18	3.960,79	4.158,83	4.366,77
SM SL + 15%	3.304,53	3.304,53	3.469,75	3.643,24	3.825,40	4.016,67	4.217,50	4.428,38	4.649,80
SE + 15%	3.568,89	3.568,89	3.747,33	3.934,70	4.131,43	4.338,00	4.554,90	4.782,65	5.021,78
SD SL + 30%	3.735,55	3.735,55	3.922,33	4.118,44	4.324,37	4.540,58	4.767,61	5.005,99	5.256,29
SE + 30%	4.034,39	4.034,39	4.236,11	4.447,92	4.670,32	4.903,83	5.149,02	5.406,47	5.676,80

**TABELA DE VENCIMENTOS
PROFESSOR COM JORNADA DE 20 HORAS**

CLASSE	Salário Base	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII
A Piso	1.149,40	1.149,40	1.206,87	1.267,21	1.330,57	1.397,10	1.466,96	1.540,31	1.617,32
SL Piso + 25%	1.436,75	1.436,75	1.508,59	1.584,02	1.663,22	1.746,38	1.833,70	1.925,38	2.021,65
SE SL + 8%	1.551,69	1.551,69	1.629,27	1.710,74	1.796,28	1.886,09	1.980,39	2.079,41	2.183,38
SM SL + 15%	1.652,26	1.652,26	1.734,88	1.821,62	1.912,70	2.008,34	2.108,75	2.214,19	2.324,90
SE + 15%	1.784,44	1.784,44	1.873,67	1.967,35	2.065,72	2.169,00	2.277,45	2.391,32	2.510,89
SD SL + 30%	1.867,78	1.867,78	1.961,16	2.059,22	2.162,18	2.270,29	2.383,81	2.503,00	2.628,15
SE + 30%	2.017,20	2.017,20	2.118,06	2.223,96	2.335,16	2.451,92	2.574,51	2.703,24	2.838,40

Art. 2º - Os efeitos financeiros com a aplicação dessa Tabelas retroagem a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 09 de Fevereiro de 2017.

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
RELANÇAMENTO
TOMADA DE PREÇO n.º 012/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020/2017

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 8666/93, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017, no dia 24/02/2017, às 09:00h. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av: São Gonçalo S/N, centro. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PLANILHA DO ANEXO I. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS e OUTROS.

O edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações através do fone: (89) 3561-0019.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 09 de fevereiro de 2017.

Eveline Carvalho da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, S/N - Centro - Fone: (089)3561-0019 - CEP: 64.993-000.
São Gonçalo do Gurgueia - PI - CNPJ: 01.612.607/0001-95

Portaria 14-A/2017

São Gonçalo do Gurgueia - PI 09 de Fevereiro de 2017.

Nomeia o Senhor Wenio Melo para a Função de Diretor da Unidade Escolar São Gonçalo.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor Wenio Melo, portador do CPF Nº 881.269.003-34, para a Função de Diretor da Unidade Escolar São Gonçalo, Município de São Gonçalo do Gurgueia, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal